



**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DEFINE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELSO RODRIGUES**, DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** decreto municipal nº 594/2021 01 de outubro de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 11 de outubro de 2021 (Segunda-feira) na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

**Art. 2º** As comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (28.10), serão realizadas no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo Único.** No dia 28.10.2021, haverá expediente normal na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

**Art. 3º** Durante o período a Agência Reguladora exercerá suas atividades em regime de plantão.

**Parágrafo único.** O número do celular de plantão desta Agência é (66) 9-9676-3739.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 07 de outubro de 2021.

  
**ELSO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

